



DELIBERAÇÃO Nº 162 – 11/04/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 1050542340001/14-001/2014, tendo por objeto Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o município de Telêmaco Borba.

APROVA a proposta, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 1050542340001/14-001/2014, tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, para o município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais);

René José Moreira dos Santos.
Coordenador Estadual